RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai26	☒
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai26	☒
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mai26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai26	☒
Extratos bancários;	mai26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

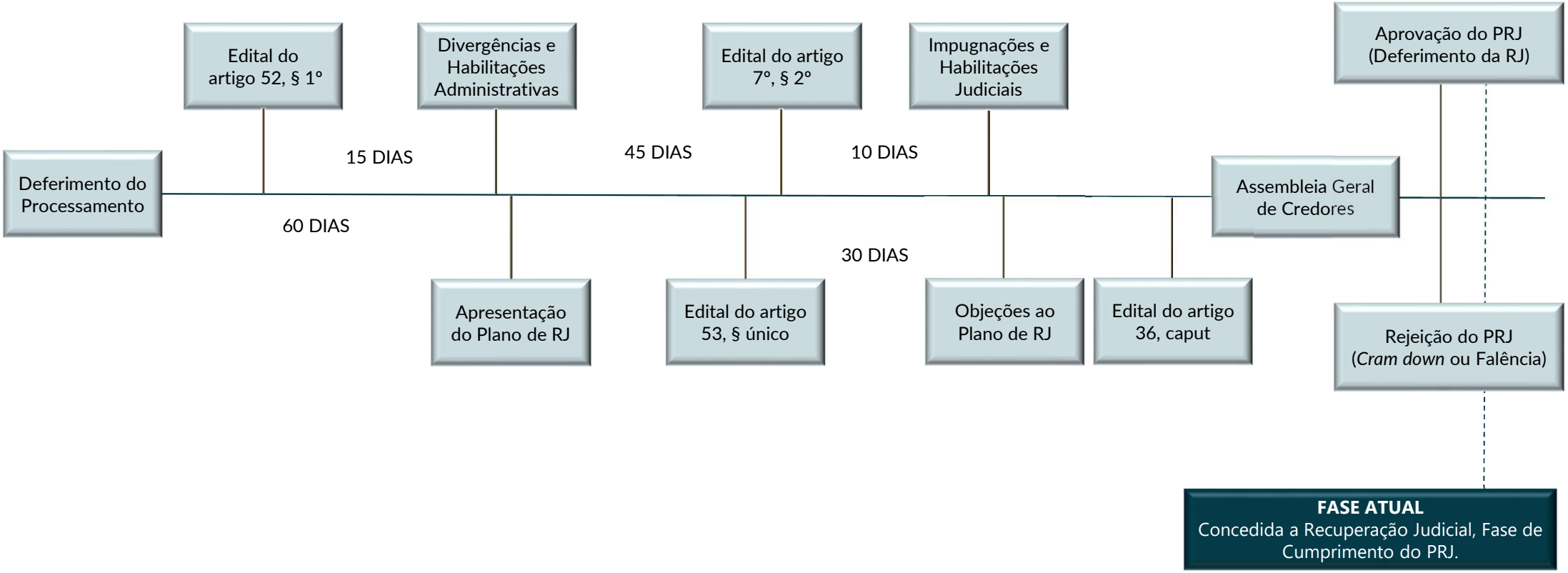

3. EVENTOS DO MÊS

Breve Resumo	Evento
Despacho acolhendo os embargos de declaração opostos pela Recuperanda, reconhecendo omissão na decisão anterior quanto à responsabilidade dos credores de fornecerem seus dados bancários para recebimento dos créditos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Determinou que os credores encaminhem os dados para o e-mail indicado pela Recuperanda, esclarecendo que a ausência dessas informações não caracteriza descumprimento do plano. Ainda, reforçou o dever da Recuperanda de adotar medidas para localização e pagamento dos credores, cientificou-se dos relatórios de cumprimento do plano apresentados pela Administração Judicial e determinou a intimação do Ministério Público para manifestação.	**567**
Manifestação do Credor Alexandro Pereira, informando que os honorários sucumbenciais devidos ao seu procurador foram integralmente quitados pela Recuperanda em 25/05/2026. Comunicou, ainda, a celebração de acordo para quitação do crédito trabalhista mediante pagamento de R$ 40.000,00, requerendo que, após a comprovação do adimplemento pela Recuperanda, seja declarada a quitação integral do crédito trabalhista e dos honorários sucumbenciais.	**573**
Manifestação Administrador Judicial juntando Relatório Mensal de atividade.	**574**
Manifestação Credor Tiago Dias, requerendo habilitação de crédito.	**575**
Manifestação Ministério Público ciente dos relatórios	**578**

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **TOP Têxtil Embalagens Ltda.** exerce atualmente **atividade** de **produção de embalagens têxteis (rafia)**.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **matriz em Forquilhinha/SC**, localizada na Rodovia Francisco Ricken, 100. Seu **principal estabelecimento**, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado em **Criciúma/SC**, na Rua José Martinho Teixeira, 2840. Além disso, a Empresa mantém uma **filial em Tubarão/SC**, na Rua Maria Menegaz, 735.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

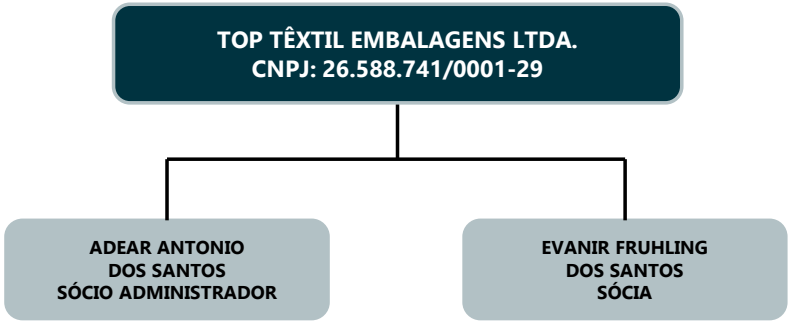

CAUSAS DA CRISE

A crise da Top Têxtil Embalagens Ltda. teve início em **2022**, quando a Empresa passou a enfrentar **forte concorrência de empresas maiores**, que ofereciam produtos a preços inferiores.

Somou-se a isso a **ameaça de falta de matéria-prima** e o **aumento significativo dos custos dos insumos**, o que reduziu drasticamente suas margens.

Assim sendo, o faturamento caiu mais de **50%**, obrigando a Recuperanda a operar abaixo do ponto de equilíbrio.

Após o período eleitoral, seus principais clientes - empresas do **agronegócio** - reduziram substancialmente os pedidos, intensificando a queda nas vendas.

A dificuldade de acesso a matéria-prima e a necessidade de maior capital de giro levaram a Recuperanda a recorrer a **empréstimos onerosos e operações de fomento mercantil**, gerando elevado endividamento com factorings, FIDCs e fornecedores essenciais.

Esses fatores combinados resultaram na atual crise econômico-financeira e motivaram o pedido de Recuperação Judicial.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.	26.588.741/0001-29

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

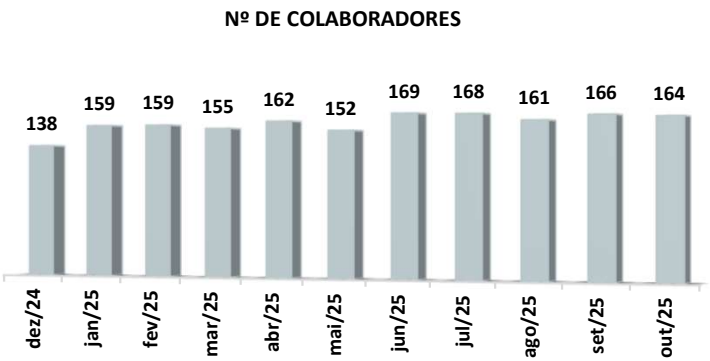

Cumpre inferir que a Recuperanda não forneceu informações acerca do quadro funcional **em sua totalidade** do período de **novembro de 2025 a maio de 2026**, enviando apenas o número de colaboradores CLT da matriz e filial no qual totalizam **26 colaboradores em maio de 2026.** Não fornecendo o número de trabalhadores apenados, motivo pelo qual tais dados **não puderam ser apresentados no presente Relatório**.

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 07/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda.

DEVEDORA	CNPJ / CPF	QTD. TÍTULOS
TOP TEXTIL EMBALAGENS LTDA.	26.588.741/0001-29	582
	TOTAL	**582**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que a Devedora figura como ré, utilizando o documento como base para elaboração do quadro apresentado. A medida busca assegurar transparência e uma visão atualizada da situação da empresa. Assim, apresenta-se quadro resumo com os principais processos ativos, excluídos aqueles vinculados à própria Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Execução de Titulo Extrajudicial	5000940-18.2023.8.24.0166	R$ 429.828,35
Execução Fiscal	0020556-06.2023.8.16.0031	R$ 343.576,38
Execução Fiscal	0018616-62.2024.8.16.0001	R$ 282.332,61
Cumprimento de Sentença	5058478-56.2024.8.24.0930	R$ 70.326,45
Cumprimento de Sentença	5151316-18.2024.8.24.0930	R$ 8.503,21
Execução de Titulo Extrajudicial	5001826-17.2023.8.24.0166	R$ 635.135,63
Execução de Titulo Extrajudicial	5001062-31.2023.8.24.0166	R$ 13.041,80
Execução de Titulo Extrajudicial	5000134-69.2024.4.04.7204	R$ 218.209,10
Execução Fiscal	5000452-28.2019.4.04.7204	R$ 85.638,62
Execução Fiscal	5004004-76.2023.8.21.0018	R$ 302.472,53
Execução Fiscal	0011862-48.2023.8.16.0031	R$ 335.670,69
Reclamatórias Trabalhistas	-	R$ 2.728.886,42
TOTAL		**R$ 5.453.621,79**

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 23/05/2023
Situação: não vigente.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

Não há pedidos

ATIVO
ATIVO A
ATIVO B
ATIVO C
ATIVO D

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

A Recuperanda permanece com operações regulares, mantendo suas atividades, sem alterações substanciais, conforme registros apresentados à página seguinte.

Neste momento, não há alterações consideráveis a serem narradas no presente relatório, ressaltando que eventuais mudanças na operação da Devedora serão imediatamente noticiadas pela Administração Judicial.

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://www.youtube.com/watch?v=3BzYt_t6n04 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 22.361.738,74**.

Entretanto, **foram registradas algumas alterações decorrentes de decisões sobre impugnações de crédito**, resultando em **valor atualizado de R$ 22.259.935,13**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ -	R$ 14.074,87	R$ 80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 21.155.178,32	R$ 20.116.246,23	R$ 19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$ 858.340,61	R$ 2.231.417,64	R$ 2.229.677,64	10,02%
TOTAL	**R$ 22.013.518,93**	**R$ 22.361.738,74**	**R$ 22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 101.803,61** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

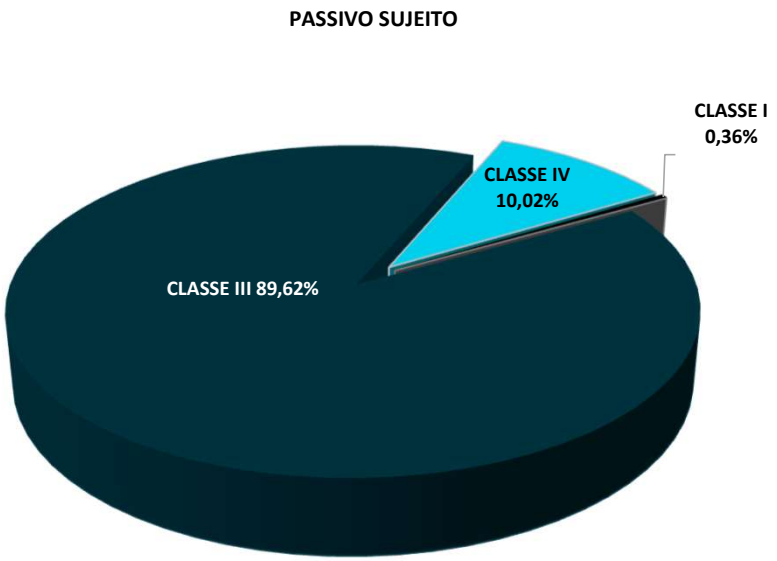

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 213 mil** na rubrica de fornecedores durante **maio/26**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	31/05/2026
Saldo Inicial de Fornecedores	16.112.866
(-) Débitos	(213.588)
(+) Créditos	174.461
(=) Saldo Final de Fornecedores	**16.073.739**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	30/04/2026	31/05/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	841.032	829.928
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	2.593.975	2.718.836
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FGTS	148.303	153.857
TOTAL	**3.583.310**	**3.702.621**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Em **07/07/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado,** constatou-se **que há débitos inscritos em dívida ativa.**

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN (R$)
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.	26.588.741/0001-29	6.130,76

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como por **adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas. Sobre o tema, no caso em análise, os Outros Créditos Extraconcursais são compostos por obrigações decorrentes de operações com alienação fiduciária, cessão fiduciária, adiantamento de contrato de câmbio (ACC) e contratos de leasing, modalidades que possuem tratamento jurídico próprio e, por essa razão, não são alcançadas pelas condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, tais obrigações permanecem sujeitas às condições originalmente pactuadas entre as partes, demandando acompanhamento contínuo em razão dos potenciais impactos sobre a liquidez e a capacidade financeira da Recuperanda.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**8.879.449**	**8.304.433**	**-6%**	**79%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.531	59.366	464%	1%
CONTAS A RECEBER	1.186.367	1.322.719	11%	13%
TÍTULOS A RECEBER	2.636.423	2.614.366	-1%	25%
IMPOSTOS A RECUPERAR - CP	1.035.872	1.035.639	0%	10%
ESTOQUES	4.010.123	3.272.211	-18%	31%
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	80	80	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	52	52	0%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.220.893**	**2.191.562**	**-1%**	**21%**
IMPOSTOS A RECUPERAR - LP	319	319	0%	0%
IMOBILIZADO	2.220.574	2.191.242	-1%	21%
TOTAL DO ATIVO	**11.100.342**	**10.495.995**	**-5%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

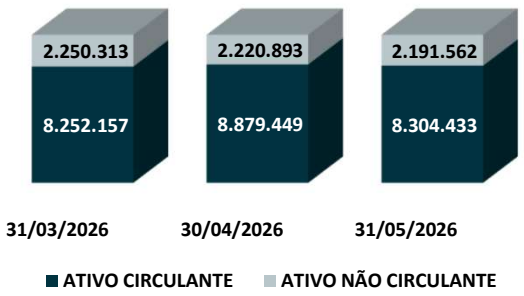

ATIVO CIRCUALNTE

O **Ativo Circulante** registrou decréscimo de **6%** passando de **R$ 8.879 mil** para **R$ 8.304 mil,** representando **79% do total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa,** que passou de **R$ 10 mil** para **R$ 59 mil;**
- **Contas a Receber,** cujo saldo evoluiu de **R$ 1.186 mil** para **R$ 1.322 mil;**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Estoques**, passando de **R$ 4.010 mil** para **R$ 3.272 mil** representando retração de **18%;**
- **Títulos a Receber**, cujo saldo reduziu de **R$ 2.636 mil,** fechando em **R$ 2.614 mil;**
- **Impostos a Recuperar – CP,** encerrando com **R$ 1.035 mil.**

ATIVO NÃO CIRCUALNTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou redução no período analisado, passando de **R$ 2.220 mil** para **R$ 2.191 mil**, representando **21% do total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 2.220 mil para R$ 2.191 mil**.

Outrossim, a conta de **Imposto a Recuperar – LP** não apresentou variação no período, mantendo seu saldo em **R$ 319.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**33.848.766**	**33.138.708**	**-2%**	**316%**
FORNECEDORES	16.112.866	16.073.739	0%	153%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.645.184	7.629.897	0%	73%
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRABALHISTAS	471.955	420.419	-11%	4%
IMPOSTOS A RECOLHER	841.032	829.928	-1%	8%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	2.593.975	2.718.836	5%	26%
PROVISÕES	260.822	280.870	8%	3%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.922.932	5.185.020	-12%	49%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(22.748.424)**	**(22.642.713)**	**0%**	**-216%**
CAPITAL SOCIAL	90.000	90.000	0%	1%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(22.011.075)	(22.011.075)	0%	-210%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(827.349)	(721.638)	-13%	-7%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**11.100.342**	**10.495.995**	**-5%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

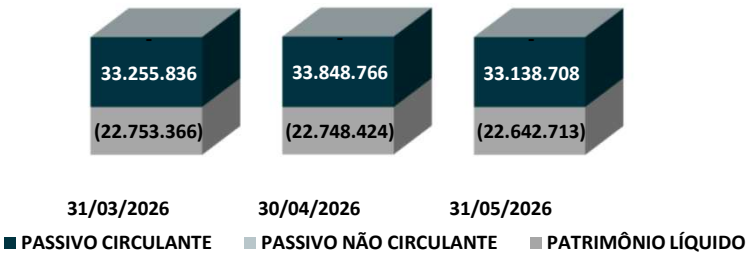

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** apresentou variação negativa, passando de **R$ 33.848 mil** para **R$ 33.138 mil**, representando **316% do total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Parcelamentos de Impostos**, cujo saldo evoluiu de **R$ 2.593 mil** para **R$ 2.718 mil**, alta de **5%;**
- **Provisões,** com aumento de **8%**, resultando em **R$ 280 mil.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Outras Obrigações**, passando de **R$ 5.922 mil** para **R$ 5.185 mil**, retração de **12%;**
- **Obrigações Sociais e Trabalhistas,** que decresceram de **R$ 471** mil para **R$ 420 mil;**
- **Empréstimos e Financiamentos,** cujo saldo reduziu de **R$ 7.645 mil** para **R$ 7.629 mil;**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** não apresentou saldo no período analisado, indicando que totalidade das obrigações da Recuperanda está classificada no curto prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou variação **de 0,46% no período**, encerrando maio com posição negativa em **R$ 22.642 mil.** Esse resultado reflete a redução do prejuízo no **Resultado do Exercício**, que passou de **R$ 827 mil** para **R$ 721 mil**, melhora de **13%.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	DESACUMULADO ABR/26	DESACUMULADO MAI/26	AH	ACUMULADO JAN.26 A MAI.26
RECEITA BRUTA	**678.460**	**933.960**	**38%**	**3.344.146**
(+) Receita de vendas de produtos	342.296	352.031	**3%**	1.338.811
(+) Receita de Prestação de Serviços	336.163	581.929	**73%**	2.005.334
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(100.910)**	**(113.591)**	**13%**	**(376.351)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**577.550**	**820.369**	**42%**	**2.967.795**
(-) CUSTOS	**(374.266)**	**(373.931)**	**0%**	**(2.263.016)**
(=) RESULTADO BRUTO	**203.283**	**446.438**	**120%**	**704.779**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(151.673)**	**(204.198)**	**35%**	**(943.710)**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(67.901)	(119.611)	**76%**	(521.760)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	(83.772)	(84.587)	**1%**	(421.950)
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**(10.000)**	**(25.000)**	**150%**	**(65.836)**
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(10.000)	(25.000)	**150%**	(65.836)
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**41.611**	**217.241**	**422%**	**(304.767)**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(33.506)**	**(111.530)**	**233%**	**(364.688)**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(33.506)	(111.530)	**233%**	(364.688)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**8.105**	**105.711**	**1204%**	**(669.454)**
(-) IR e CSLL	**(3.163)**	**-**	**-100%**	**(52.184)**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.942**	**105.711**	**2039%**	**(721.638)**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL 2026

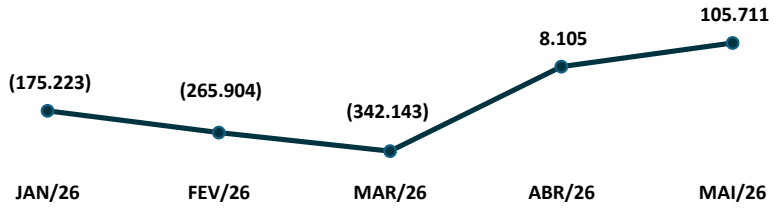

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **crescimento de 38%** no período, passando de **R$ 678 mil** em abril para **R$ 933 mil** em maio de 2026. Após deduções de **R$ 113 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 820 mil** no mês mais recente.

Os **Custos** apresentou variação no período encerrando maio em **R$ 373 mil**, com **Resultado Bruto positivo** de **R$ 446 mil**.

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 204 mil**, compostas por Outras Despesas Gerais de **R$ 84 mil** e Despesas Administrativas e Gerais de **R$ 119 mil.**

Após o impacto das **Receitas e Despesas Financeiras** de **R$ 111 mil negativos**, o **Resultado Líquido do Período** em maio fechou com lucro de **R$ 105 mil**, com expansão de **2.039%** em relação ao lucro apurado em abril de 2026.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,32	0,33	0,32
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,000	0,000	0,002
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,14	0,15
LIQUIDEZ CORRENTE	0,25	0,26	0,25

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

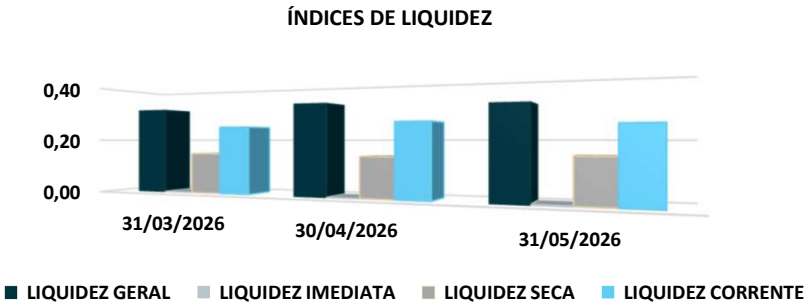

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0%	0%	0%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

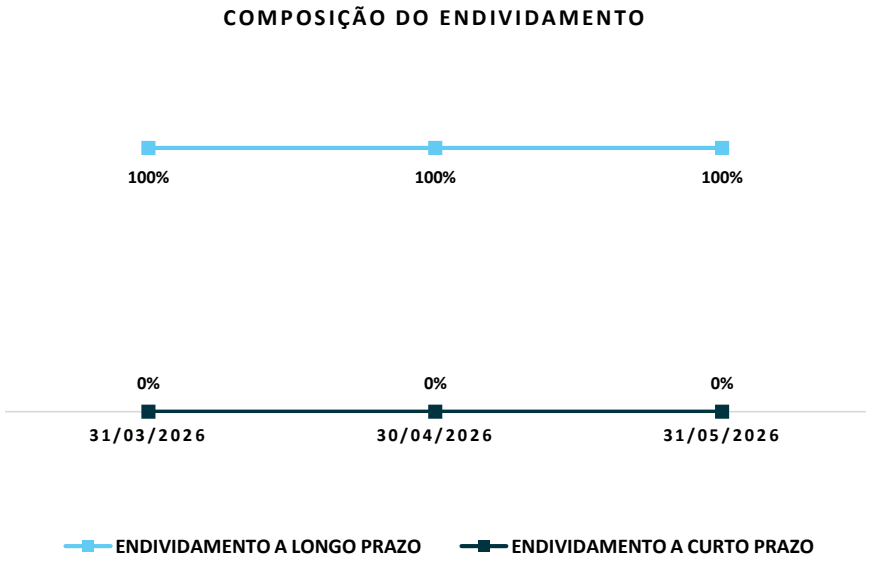

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

PONTOS DE ATENÇÃO

Permanecem pendentes de esclarecimentos, por parte dos representantes da Recuperanda, questionamentos contábeis relativos ao período de **janeiro de 2024**, notadamente quanto à necessidade de **conciliação de determinadas rubricas**, tais como *Adiantamentos Diversos* e *Impostos*, cujos ajustes eventualmente realizados podem impactar o **resultado do exercício ou o Patrimônio Líquido**.

Adicionalmente, verificou-se que **a totalidade dos empréstimos bancários foi registrada no Passivo Circulante**, embora parte dessas obrigações devesse, em tese, ser classificada no **Passivo Não Circulante**, em razão de seu prazo de vencimento. Constatou-se, ainda, que a **rubrica Clientes apresentou saldo zerado nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024**.

Em **26/07/2024**, o contador responsável informou **não possuir competência técnica** para esclarecer as inconsistências desse período e indicou a necessidade de **conciliações** ou **auditoria contábil terceirizada**. A Recuperanda também relatou não ter conseguido contato com o **profissional contábil** responsável pelos registros até janeiro/2024.

RMA – DEZEMBRO.25 (COMPETÊNCIA OUTUBRO/25):

Ao analisar os balancetes contábeis de setembro e outubro de 2025, foram identificadas diferenças entre ativo e passivo na monta **de R$ 3.812.**

RMA – JANEIRO.26 (COMPETÊNCIA NOVEMBRO/25)

Ao analisar os balancetes contábeis de outubro e novembro de 2025, foram identificadas diferenças entre o saldo inicial de novembro e o saldo final de outubro nas respectivas contas.

RUBRICA	SALDO FINAL 31/10/2025	SALDO INICIAL 30/11/2025	DIFERENÇA
ESTOQUES	5.554.735	4.660.261	894.474
FORNECEDORES	16.382.716	16.382.656	60
CUSTO DOS INSUMOS	272.058	1.166.532	(894.474)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	909.890	909.830	60

COLABORADORES – NOVEMBRO.25,, DEZEMBRO.25, JANEIRO.26, FEVEREIRO.26, MARÇO.26, ABRIL.26 E MAIO.26

A Recuperanda não forneceu informações completas acerca do quadro funcional no período de **novembro de 2025 a maio de 2026,** notadamente o número de apenados que trabalharam na operação no período de novembro de 2025 a maio de 2026.

Tão logo recebidas as respostas, esta Administração Judicial irá analisá-las e apresentar as considerações pertinentes em próximo Relatório Mensal de Atividades.

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, havia valores em atraso referente aos **honorários devidos à Administração Judicial.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

cainelli de almeida
ADVOGADOS

CATALISE